

REGULAMENTO DO CPH 2026

O presente Regulamento disciplina a realização do Campeonato Paulista de Hold'em (CPH), evento desportivo de poker ("Regulamento").

A Direção do Torneio possui autonomia para decidir sobre quaisquer situações não previstas expressamente neste Regulamento, sendo suas decisões soberanas, finais e adotadas com base no bom senso, visando à preservação da ordem, da segurança e da integridade do torneio.

1. DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS

Termos específicos utilizados neste Regulamento:

- a) **"Alternate"**: Competidor regularmente inscrito que aguarda vaga para ingresso no torneio em razão da inexistência momentânea de assentos disponíveis, sendo convocado conforme ordem de inscrição;
- b) **"Buy-in"**: Valor pago pelo Competidor para participação em determinado Torneio, compreendendo, de forma discriminada, os valores destinados à premiação (prize), ao rake, à caixinha e, quando aplicável, à contribuição para o Ranking.
- c) **"Collusion"**: Qualquer acordo, conduta coordenada ou prática, expressa ou tácita, entre dois ou mais Competidores, com o objetivo de obter vantagem indevida no Torneio ou no Campeonato, incluindo, mas não se limitando a chip dumping, soft play, troca de informações ou sinais;
- d) **"Competidor ou Jogador"**: Pessoa física devidamente inscrita e elegível para participar dos Torneios integrantes do CPH, nos termos deste Regulamento;
- e) **"CPH (Campeonato Paulista de Hold'em)"**: Evento desportivo de poker regido por este Regulamento, composto por Torneios realizados ao longo de uma Temporada;
- f) **"Direção do Torneio"**: Equipe ou pessoa designada pela Organização com poderes para administrar, fiscalizar, interpretar este Regulamento e decidir sobre quaisquer questões relativas ao Torneio, cujas decisões são soberanas;
- g) **"Etapa"**: Conjunto de Torneios realizados em determinado período e local, integrantes da Temporada do CPH;
- h) **"Folha de Estrutura"**: Documento específico de cada Torneio que estabelece suas regras operacionais, incluindo, mas não se limitando a: valor de inscrição, horários, períodos de registro, estrutura de blinds, quantidade de fichas, reentradas e late registration;

- i) **“Late Registration”**: Período, definido na Folha de Estrutura, posterior ao início do Torneio durante o qual ainda é permitida a inscrição de novos Competidores;
- j) **“Mesas Televisadas”**: Mesas de jogo cujas imagens sejam captadas, transmitidas ou gravadas por qualquer meio de comunicação ou plataforma de mídia;
- k) **“Organizadora ou Organização”**: TH SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (qualificada no item 2.2. deste Regulamento), pessoa jurídica responsável pela promoção, organização e execução do CPH;
- l) **“Premiação”**: Valores, vagas, braceletes, relógios ou quaisquer outros prêmios atribuídos aos Competidores em razão de sua colocação nos Torneios ou no Ranking do CPH;
- m) **“Ranking”**: Sistema de pontuação e classificação dos Competidores ao longo da Temporada do CPH, conforme critérios definidos e divulgados pela Organização;
- n) **“Reentrada (Re-entry)”**: Nova inscrição realizada por Competidor previamente eliminado de um Torneio, dentro dos limites, condições e prazos estabelecidos na respectiva Folha de Estrutura;
- o) **“Temporada”**: Ciclo anual de realização do CPH, ao final do qual é apurado o Ranking e distribuídas as premiações correspondentes;
- p) **“Torneio”**: Cada evento individual integrante de uma Etapa do CPH, incluindo, mas não se limitando a Main Event, High Roller, Omaha e demais modalidades previstas; e
- q) **“Valor de Inscrição”**: O valor total de inscrição corresponde ao montante pago pelo competidor para participar de um torneio. Nesse valor estão compreendidos, de forma discriminada, os valores destinados à premiação (“prize”), ao rake, à caixinha e à contribuição para o ranking, quando aplicável.

2. DO CAMPEONATO

2.1. O Campeonato Paulista de Hold'em (CPH) é um evento desportivo de poker, de caráter competitivo, baseado predominantemente na habilidade dos Competidores, regido por este Regulamento e pelas normas operacionais complementares divulgadas pela Organização.

2.2. O CPH é promovido, organizado e executado por TH SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.258.134/0002-72, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 566, 4º andar, Sala 3, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05413-010, a Organizadora.

2.3. O CPH será realizado ao longo de uma Temporada, estruturado em Etapas compostas por diferentes Torneios, cujas regras específicas, formatos, modalidades, valores de inscrição, cronogramas e demais condições operacionais serão definidos na respectiva Folha de Estrutura e divulgados previamente nos canais oficiais do CPH.

2.4. A participação no CPH implica a plena ciência e aceitação, por parte do Competidor, de todas as disposições deste Regulamento, bem como das decisões, orientações e atos praticados pela Direção do Torneio, que terão caráter vinculante e obrigatório, nos termos aqui previstos.

2.5. IDIOMA OFICIAL: Durante a permanência nas mesas de jogo, somente será permitida a utilização dos idiomas português, espanhol ou inglês, sendo vedada a comunicação em outros idiomas que possa comprometer a transparência, a fiscalização e a regularidade das disputas.

3. CRONOGRAMA DOS EVENTOS

3.1. CALENDÁRIO DA DISPUTA: Cada Etapa poderá ter calendário específico e o(s) Torneios do CPH da 22ª temporada poderão ser disputados ao longo de um ou mais dias. O Competidor deverá conferir, previamente, na página <https://sp.h2club.com.br/cph-poker-sobre> as informações da Etapa específica da qual ele pretende participar.

3.2. FOLHA DE ESTRUTURA: Cada Torneio integrante de uma Etapa contará com um descritivo próprio, denominado “Folha de Estrutura”, contendo as informações específicas do Torneio, incluindo, mas não se limitando a: Valor de Inscrição, horários de início, períodos de registro, regras aplicáveis à modalidade disputada, estrutura técnica de fichas e duração dos níveis. As respectivas Folhas de Estrutura estarão disponíveis na página oficial da Etapa correspondente no site do CPH. A Organizadora reserva-se o direito de alterar o cronograma previamente divulgado, mediante comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data prevista para cada Etapa, sempre que tal medida se mostrar necessária para o adequado desenvolvimento do evento.

3.3. REAGENDAMENTO E/OU CANCELAMENTO: Se, por qualquer motivo, o Torneio não puder ser executado como planejado, em razão de problemas técnicos, intervenções não autorizadas, fraudes ou outras causas externas ao controle da Organizadora, incluindo, mas não se limitando, a eventos de força maior e fenômenos da natureza, que possam afetar a administração, a segurança, a idoneidade ou a integridade do Torneio, a Organizadora reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, encerrar, reagendar ou suspender o Torneio, pelo prazo que entender necessário. Nessas hipóteses, não haverá

obrigação de reembolsar ou compensar o Competidor, exceto pela devolução dos valores de inscrição aos Competidores regularmente inscritos, quando aplicável.

- a) No caso de cancelamento do Torneio, somente serão considerados competidores para fins de devolução os que estiverem regularmente inscritos no Torneio cancelado até a data do cancelamento.
- b) O processo de inscrição somente será considerado completo e eficaz após a emissão do respectivo Recibo de Inscrição ao Competidor, seja presencialmente, seja por meio eletrônico.

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1. INSCRIÇÃO ÚNICA E IDENTIFICAÇÃO: Apenas uma inscrição será permitida por Competidor em cada Torneio. Somente pessoas com mais de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição, comprovado por documento de identidade oficial válido com foto, poderão se inscrever no CPH.

- i. É obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial válido com foto no início do Torneio e no início de dias subsequentes do mesmo Torneio. A comprovação de identidade poderá ser solicitada pela Organização a qualquer momento durante o Torneio.
- ii. A falta de documento de identificação ou fraudes de identidade poderão levar à imediata desqualificação do competidor e sua inelegibilidade para participar de torneios futuros do CPH.
- iii. Se o torneio permitir reentradas, o competidor poderá realizar reentrada de acordo com as regras estabelecidas para o respectivo evento. Todos os torneios contam com a possibilidade de reentrada, observadas as limitações específicas de cada torneio, especialmente quanto à quantidade máxima de fichas permitidas e ao período autorizado para sua realização. A Reentrada somente será permitida após a eliminação prévia do Competidor, conforme regras da Organização.

4.2. PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES: O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente em moeda corrente nacional, podendo ocorrer em espécie, por meio de PIX ou mediante utilização de cartões de débito ou crédito, no dia da realização do Torneio. Na hipótese de pagamento por cartão de crédito, o valor da inscrição poderá sofrer acréscimo de até 5% (cinco por cento), correspondente às taxas cobradas pelas empresas responsáveis pelo processamento do pagamento, nos termos da legislação aplicável. No balcão de inscrições estará disponível tabela informativa contendo os valores finais das inscrições, de acordo com a forma de pagamento escolhida pelo Competidor.

4.3. INSCRIÇÕES TARDIAS (LATE REGISTRATIONS) E ALTERNATES: Em caráter excepcional e a exclusivo critério da Direção do Torneio, o período de inscrições poderá ser estendido além do horário originalmente previsto. Os Competidores que efetuarem a inscrição durante esse período adicional ocuparão, prioritariamente, os assentos disponíveis nas mesas. Na inexistência de vagas imediatas, tais Competidores serão classificados como Alternates, permanecendo em lista única de espera e aguardando a liberação de assentos, momento em que serão chamados para integrar a disputa, observada a ordem de inscrição.

4.4. CANCELAMENTOS, DESISTÊNCIAS OU TRANSFERÊNCIAS: Após a efetivação da inscrição, o Competidor poderá solicitar o cancelamento de sua participação até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do respectivo Torneio. Decorrido esse prazo, a inscrição será considerada definitiva, tornando-se pessoal e intransferível. Não será permitida a transferência de inscrições entre Competidores, salvo em caráter excepcional, mediante autorização prévia e expressa da Direção do Torneio, por motivo relevante e devidamente justificado, desde que solicitada antes do início do Torneio.

4.5. RECIBO DE INSCRIÇÃO E LIBERAÇÃO DE IMAGENS: No ato da inscrição, todos os Competidores deverão firmar o Recibo de Inscrição, por meio do qual declaram ciência e concordância com este Regulamento, bem como com as normas referentes à utilização de logotipos, marcas e demais elementos de identificação de patrocinadores, conforme divulgado nos canais oficiais da Organização. Adicionalmente, os Competidores concedem autorização ampla, irrevogável e gratuita para a captação, utilização e veiculação de sua imagem, nome e voz, registradas antes, durante e após a realização do Torneio, para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, sem qualquer ônus para a Organização, nos termos previstos no Recibo de Inscrição.

4.6. VESTIMENTA E PADRÕES DE CONDUTA: Em qualquer hipótese, a autorização para a exibição de logomarcas nas vestimentas dos Competidores ficará a exclusivo critério da Direção do Torneio, sendo certo que a simples declaração de patrocínio não implica autorização automática para a utilização de quaisquer marcas durante a competição. As regras relativas a tamanho, formato e posicionamento de logotipos deverão ser previamente consultadas e observadas conforme orientação da Direção do Torneio.

4.6.1. Com o objetivo de preservar um ambiente agradável, respeitoso e compatível com a proposta do estabelecimento e do evento, os Competidores deverão observar as seguintes diretrizes de vestimenta, sendo vedada a entrada ou permanência de participantes que estejam trajando:

- i. sem camisa ou camiseta (tronco nu);
- ii. camisetas regatas, cavadas ou sem mangas, quando incompatíveis com os padrões de vestimenta definidos pela Organização;
- iii. trajes de banho (sungas, biquínis, maiôs), shorts excessivamente curtos ou vestimentas típicas de ambientes de praia ou piscina;
- iv. chinelos de dedo ou calçados inadequados para um ambiente social noturno, tais como pantufas;
- v. roupas com mensagens, imagens ou estampas de cunho ofensivo, vulgar, discriminatório, político, religioso, ideológico ou de protesto, bem como que façam apologia a atividades ilícitas ou que sejam incompatíveis com o ambiente do evento;
- vi. vestimentas excessivamente sujas, rasgadas (quando não fizerem parte do design da peça) ou em mau estado de conservação;
- vii. fantasias ou trajes que cubram integralmente o rosto, excetuadas máscaras de proteção facial para fins médicos ou sanitários, quando exigidas ou recomendadas por autoridades competentes, sendo obrigatório, em qualquer hipótese, a remoção de capacetes no ingresso ao local.

4.6.2. Fica, ainda, expressamente vedado o uso de vestimentas que contenham logomarcas ou referências a outras casas de apostas, plataformas de poker ou competições congêneres, bem como camisetas de times ou agremiações esportivas.

4.6.3. A equipe de recepção, a gerência do estabelecimento e a Direção do Torneio estão autorizadas a avaliar a adequação das vestimentas, podendo, de forma discreta e respeitosa, solicitar a sua imediata adequação ou, em último caso, negar o acesso ou a permanência do competidor que não observar os padrões estabelecidos neste Regulamento.

5. PREMIAÇÕES

5.1. ESTRUTURA DE PREMIAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS VALORES

5.1.1. O saldo do Ranking será composto pela destinação de 3% (três por cento) da premiação de cada Torneio regular e do Main Event, bem como de 2% (dois por cento) da premiação dos Torneios High Roller. Os valores arrecadados serão integralmente revertidos em premiação aos Competidores, de acordo com a respectiva posição no

Ranking. A Organização e os clubes sede limitam-se a realizar o repasse dos valores destinados à premiação do Ranking, não efetuando qualquer retenção ou recolhimento de tributos. Eventuais obrigações tributárias incidentes sobre a premiação recebida são de exclusiva responsabilidade dos Competidores contemplados

5.2. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

5.2.1. As premiações consistentes em valores monetários e/ou vagas serão disponibilizadas aos Competidores ao término da última Etapa anual do Campeonato. O prazo para disponibilização dos valores devidos poderá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do encerramento da referida Etapa.

5.2.2. O recebimento de premiações, no todo ou em parte, em dinheiro (espécie) não constitui direito do Competidor, ficando a forma de pagamento a critério da Organização, observadas as normas legais e operacionais aplicáveis.

5.2.3. As premiações concedidas em dinheiro serão creditadas na conta do Competidor junto ao H2. Caso o Competidor opte pelo saque, deverá solicitar a transferência via PIX, a qual será processada no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

5.2.4. Para Competidores que possuam acerto financeiro com a Organização, o pagamento será realizado conforme a data previamente estabelecida para o respectivo acerto.

5.2.5. A entrega de braceletes e/ou relógios ocorrerá ao final da primeira Etapa do ano subsequente, durante a Cerimônia dos Campeões, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a conversão do valor correspondente ao bracelete e/ou relógio em dinheiro, crédito ou qualquer outra forma de compensação.

5.3. PRAZO PARA RETIRADA DAS PREMIAÇÕES

5.3.1. O prazo para retirada de qualquer premiação pelos Competidores será de até 12 (doze) meses, contados a partir do término da Etapa em que a premiação foi atribuída.

5.4. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

5.4.1. Na hipótese de o Campeão do Torneio falecer, tornar-se legalmente incapaz ou, por qualquer outro motivo devidamente comprovado, não puder receber a premiação a que fizer jus, o prêmio será destinado:

- a) aos seus herdeiros legais ou sucessores, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida pela legislação vigente; ou

b) ao seu representante legal devidamente constituído, quando aplicável..

5.4.2. Na ausência de apresentação da documentação necessária dentro do prazo estabelecido pela Organização, ou na impossibilidade jurídica de identificação dos beneficiários, a Direção do Torneio deliberará sobre a destinação da premiação, observada a legislação aplicável.

5.5. A Organizadora e os clubes sede limitam-se a realizar o repasse dos valores destinados à premiação do Ranking, não efetuando qualquer retenção ou recolhimento de tributos. Eventuais obrigações tributárias incidentes sobre a premiação recebida são de exclusiva responsabilidade dos Competidores contemplados.

6. RANKING – PREMIAÇÃO, LIMITES E CATEGORIAS

6.1. O **Ranking** do CPH contará com premiação previamente definida no valor total de até **R\$ 861.000,00** (oitocentos e sessenta e um mil reais). O montante adicional de até **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) será destinado exclusivamente ao custeio dos braceletes e/ou relógios previstos neste Regulamento. Eventual valor que ultrapasse os limites acima estabelecidos será revertido em buy-ins previamente definidos, a serem distribuídos entre as posições subsequentes do Ranking Geral que ainda não tenham sido contempladas com premiação, conforme critérios da Organização.

6.1.1. O Competidor contemplado com bracelete e/ou relógio não poderá, em nenhuma hipótese, converter o respectivo valor em dinheiro, crédito ou qualquer outra forma de compensação financeira.

6.2. Ranking Geral: A premiação do Ranking Geral será distribuída da seguinte forma:

- **Campeão:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Bracelete/Relógio de Campeão da Temporada e vaga na **Seleção Paulista de Poker**;
- **Vice-campeão:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- **3º colocado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **4º colocado:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- **5º colocado:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- **6º colocado:** 8 (oito) buy-ins do Main Event do CPH e 5 (cinco) buy-ins de Torneios High Roller do CPH;

- **7º colocado:** 8 (oito) buy-ins do Main Event e 3 (três) buy-ins de Torneios High Roller;
- **8º ao 10º colocados:** 5 (cinco) buy-ins do Main Event e 3 (três) buy-ins de Torneios High Roller;
- **11º ao 15º colocados:** 5 (cinco) buy-ins do Main Event e 2 (dois) buy-ins de Torneios High Roller;
- **16º ao 20º colocados:** 3 (três) buy-ins do Main Event e 2 (dois) buy-ins de Torneios High Roller.

6.3. Ranking Seniors

- **Campeão:** Bracelete/Relógio.

6.4. Ranking Ladies

- **Campeã:** Bracelete/Relógio.

6.5. Ranking Geral Ladies

- **Campeã:** Bracelete/Relógio e vaga na **Seleção Paulista de Poker**.

6.6. Ranking High Roller

- **Campeão(ã):** Bracelete/Relógio.

6.7. Ranking Omaha

- **Campeão:** Bracelete/Relógio.

6.8. December Nine

- **Campeão(ã):** Bracelete/Relógio e premiação em dinheiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6.9. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: A pontuação dos Competidores será atribuída conforme os critérios e regras divulgados nos canais oficiais indicados pela Organização. Somente os Competidores que obtiverem classificação dentro da faixa de premiação oficialmente estabelecida farão jus à atribuição de pontos para o Ranking.

7. DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

7.1. O uso de dispositivos eletrônicos pessoais, tais como smartphones, tablets, smartwatches e notebooks, é permitido nas dependências do estabelecimento, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes disposições:

- a) **Discrição e respeito:** os dispositivos deverão ser utilizados de forma discreta, sem causar incômodo a outros frequentadores ou interferir no regular andamento dos jogos e demais atividades.
- b) **Vedação à obtenção de vantagem indevida:** é expressamente proibido o uso de qualquer dispositivo eletrônico para consulta de softwares, aplicativos ou ferramentas de auxílio ao jogo (incluindo, mas não se limitando a calculadoras de probabilidades, solvers ou similares), bem como para o recebimento de orientações, coaching em tempo real ou qualquer forma de assistência que possa conferir vantagem indevida ao Competidor durante a participação ativa em uma mão de jogo. A constatação de tal conduta poderá resultar na aplicação de penalidades severas, incluindo, sem limitação, desclassificação de Torneios, perda de valores e eventual banimento, conforme avaliação da Direção do Torneio.
- c) **Modo silencioso:** os dispositivos deverão permanecer configurados no modo silencioso ou vibratório. Chamadas telefônicas deverão ser atendidas de forma breve e discreta ou, preferencialmente, fora das áreas de jogo e do restaurante.
- d) **Fotografia e filmagem:** é vedado fotografar ou filmar outros frequentadores, colaboradores ou as mesas de jogo sem a autorização prévia e expressa das pessoas envolvidas e da gerência do estabelecimento.
- e) **Posicionamento na mesa de jogo:** durante mãos ativas das quais o Competidor esteja participando, é proibido manter dispositivos eletrônicos sobre a superfície da mesa de jogo de forma a obstruir a visualização de cartas ou fichas, ou que possa ser interpretada como consulta indevida. Recomenda-se que tais dispositivos sejam mantidos no colo, em bolsos ou fora da área principal da mesa.

8. DAS MESAS TELEVISIONADAS E EXIBIÇÃO DE CARTAS

8.1. Os Competidores que participarem de Torneios ou mesas transmitidas por meio da internet, televisão ou quaisquer plataformas de mídia deverão colaborar integralmente com a equipe de captação e transmissão de imagens. Tal colaboração inclui, sempre que solicitado pela Direção do Torneio, a exibição das cartas às câmeras, de forma imediata e irrestrita, exclusivamente para fins de transmissão.

8.2. Durante a permanência em mesas televisionadas, fica expressamente proibido o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, incluindo, mas não se limitando a telefones celulares, tablets, smartwatches, fones de ouvido ou equipamentos similares.

8.3. O descumprimento das disposições acima, a recusa em exibir as cartas quando solicitado ou a demora injustificada no atendimento às orientações da Direção do Torneio poderá resultar na aplicação de penalidades, incluindo advertência, sanções técnicas ou desclassificação, conforme a gravidade da infração.

9. DA CONDUTA ÉTICA

9.1. O poker é uma modalidade de caráter individual, sendo vedada qualquer conduta, declaração ou comportamento que comprometa a lisura, a equidade ou o regular andamento da competição, ainda que praticados de forma não intencional, os quais serão considerados antiéticos e antidessportivos. A Direção do Torneio atuará com prioridade na preservação da integridade competitiva do evento, aplicando as penalidades cabíveis a qualquer Competidor que venha a trapacear ou agir de forma antiética ou ilegal.

9.2. Consideram-se trapaças todas as ações ou omissões que violem as regras do Torneio com o objetivo de obter vantagem indevida na competição, incluindo, mas não se limitando a: collusion (jogo em parceria ou em equipe), roubo ou desvio de fichas, transferência indevida de fichas entre participantes, seja no mesmo Torneio ou em eventos distintos, marcação, substituição ou adulteração de cartas, bem como a utilização de métodos, equipamentos ou artifícios não autorizados.

9.3. Entende-se por collusion qualquer acordo, expresso ou tácito, entre dois ou mais competidores para compartilhar informações, coordenar ações ou atuar de forma conjunta com o propósito de obter vantagem no Torneio. A prática de collusion abrange, sem limitação, chip dumping (transferência intencional de fichas), soft play, compartilhamento de informações sobre cartas, envio ou recebimento de sinais entre Competidores, bem como o uso de meios de comunicação, dispositivos eletrônicos ou da internet para facilitar tais práticas.

9.4. A Direção do Torneio poderá, a seu exclusivo critério, negar ou cancelar a inscrição, bem como impedir ou interromper a participação de qualquer Competidor, sempre que tal medida se mostrar necessária para preservar a ordem do evento, a integridade física e moral dos demais participantes e do staff da Organizadora, ou ainda a integridade técnica e competitiva do Torneio.

10. DA CONDUTA COMPORTAMENTAL

10.1. Todos os competidores têm o direito de participar do **Campeonato Paulista de Hold'em (CPH)** em um ambiente tranquilo, seguro e respeitoso, sem interferências indevidas de outros participantes. Com o objetivo de preservar o caráter **desportivo**, a lisura da competição e o bom andamento do torneio, a Direção do Torneio poderá, a seu exclusivo critério, negar o ingresso na área do Torneio, aplicar penalidades, suspender temporariamente ou desqualificar qualquer Competidor que adote conduta incompatível com este Regulamento, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações:

- a) agir fora de sua vez de forma intencional e/ou reiterada;
- b) realizar *fold* ou descartar cartas (*muck*) fora da sua vez, inclusive abandonar a mesa antes de sua ação;
- c) declarar, de forma intencional e/ou repetida, cartas diferentes daquelas efetivamente possuídas no *showdown*;
- d) expor cartas enquanto ainda houver ação pendente na mesa, de forma intencional e/ou reiterada;
- e) atrasar deliberadamente o andamento do jogo, demorando tempo excessivo para agir;
- f) violar a regra de **“one player to a hand”**, incluindo discutir ou orientar jogadas com outro competidor da mesa ou observador enquanto a mão estiver em andamento;
- g) revelar cartas descartadas no *muck* durante uma mão ativa;
- h) realizar declarações falsas, enganosas ou promover condutas capazes de influenciar indevidamente a decisão de outros competidores;
- i) praticar qualquer forma de *soft play*, inclusive acordos verbais ou tácitos para “pedir mesa até o final”, especialmente quando houver terceiro Competidor em *all-in*, ou condutas destinadas a favorecer a sobrevivência coletiva na bolha (por exemplo, mesas que deliberadamente jogam apenas *fold* até o *big blind*);
- j) instruir, orientar ou controlar a ação de outro competidor;
- k) espalhar apostas sobre o pote (*splash the chips*) de forma intencional e/ou reiterada;
- l) lançar cartas fora da mesa, em direção ao dealer ou a outro Competidor, de maneira agressiva ou abusiva, bem como destruí-las, danificá-las ou causar danos a bens da Organização;

- m) adotar comportamento abusivo ou perturbador, incluindo comemorações excessivas, linguagem ofensiva, depreciativa ou de baixo calão;
- n) utilizar vestimentas ou materiais que contenham mensagens ofensivas, discriminatórias, preconceituosas, ilegais ou agressivas, ou que sejam incompatíveis com o ambiente do evento;
- o) utilizar máscaras ou objetos que impeçam ou dificultem a identificação do Competidor, ressalvadas exceções de natureza médica ou sanitária, quando devidamente justificadas;
- p) portar armas de fogo ou quaisquer outros tipos de armas;
- q) tocar, de forma intencional e/ou reiterada, as cartas ou fichas de outro competidor;
- r) agredir física ou verbalmente outros Competidores, membros da Organização ou espectadores;
- s) apresentar sinais de intoxicação alcoólica, embriaguez ou uso de substâncias que alterem o comportamento social, comprometam o andamento do Torneio ou desrespeitem os demais competidores;
- t) manter condições de higiene pessoal que causem desconforto ou prejudiquem os demais competidores à mesa.

11. PENALIDADES E DESQUALIFICAÇÃO

11.1. A Direção do Torneio, a seu exclusivo critério, poderá aplicar penalidades aos Competidores, que variam desde advertência verbal até a desqualificação e exclusão do Torneio.

A. Tipos de Penalidades: As penalidades aplicáveis incluem, mas não se limitam a:

- Advertência verbal;
- Penalidade de mão única ou múltiplas;
- Penalidade de órbita única ou múltiplas (entende-se por órbita uma mão remanescente para cada competidor da mesa — por exemplo, mesa com 6 competidores = 6 mãos perdidas);
- Mão morta;
- Eliminação do evento;

- Desqualificação do evento (com confisco de eventuais prêmios);
- Banimento do evento;
- Exclusão de todos os eventos organizados pela Organização e/ou por patrocinadores do Torneio, quando aplicável.

B. Incremento de Intensidade: As penalidades **não precisam ser aplicadas de forma sequencial ou progressiva**. A Direção do Torneio poderá, a seu exclusivo critério, desqualificar um Competidor já na primeira infração, caso a conduta seja considerada suficientemente grave. Os competidores devem estar cientes de que qualquer infração pode resultar em diferentes medidas disciplinares, inclusive em sua forma mais severa, ainda que se trate da primeira ocorrência.

C. Penalidade de Mão ou Órbita Perdida: O competidor penalizado será instruído a permanecer fora da mesa por uma ou mais mãos ou órbitas completas. As mãos perdidas serão contabilizadas como parte da rodada em que a penalidade foi aplicada. Durante todo o período da penalidade, o Competidor deverá permanecer fora da área designada do Torneio. O dealer deverá comunicar a Equipe de Supervisão do Torneio quando o competidor retornar ao seu assento.

D. Continuidade das Penalidades: As penalidades acompanham o Competidor, independentemente de mudanças de mesa, assento ou interrupções do Evento. Exemplo: caso um competidor receba penalidade de duas órbitas (16 mãos) ao final do dia e cumpra apenas parte da penalidade, o saldo remanescente será cumprido no dia seguinte. O mesmo se aplica a mesas quebradas ou realocações.

E. Penalidade de Eliminação: Competidores eliminados do torneio receberão a colocação correspondente ao momento da eliminação. Exemplo: com 15 competidores restantes (em um torneio que premia 100 colocações), caso um Competidor seja impedido de retornar à mesa por motivo externo e alheio ao Torneio (como restrição de acesso ao local do evento), suas fichas serão removidas da disputa e ele será classificado na 15ª colocação.

F. Desqualificação: Competidores desqualificados terão suas fichas imediatamente removidas da disputa, seus buy-ins permanecerão incorporados à premiação e eles se tornarão inelegíveis a qualquer prêmio. O competidor eliminado, desqualificado, banido ou excluído deverá deixar imediatamente a área do torneio.

G. Eliminação durante Penalidade: Um competidor ausente da mesa em razão do cumprimento de penalidade poderá ser eliminado caso suas fichas sejam integralmente consumidas por blinds e antes durante esse período.

11.2. PROPRIEDADE DO TORNEIO: As fichas de torneio do CPH não possuem valor monetário, constituem propriedade exclusiva da Organização do CPH e não podem, em nenhuma circunstância, ser retiradas da área do torneio ou do evento ao qual estejam vinculadas. O competidor que for identificado transferindo fichas entre eventos ou entre participantes estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares, que poderão incluir a desqualificação e a exclusão dos Eventos Ao Vivo do CPH, a exclusivo critério da Direção do Torneio.

12. SUA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

12.1. Ao efetuar sua inscrição, participar do Torneio, acessar as áreas do evento ou utilizar quaisquer serviços relacionados ao **CPH**, o Competidor declara expressamente que:

- a) **Leu, compreendeu integralmente e concorda** com todas as regras, condições, diretrizes, procedimentos e disposições previstas neste Regulamento, bem como com eventuais comunicados, aditivos e decisões da Direção do Torneio;
- b) **Concorda voluntariamente em se vincular legalmente** a todas as normas aqui estabelecidas, reconhecendo o caráter obrigatório e vinculante deste Regulamento;
- c) **Possui idade mínima legal exigida e plena capacidade civil** para participar do Torneio ou, quando aplicável, encontra-se devidamente autorizado por seu responsável legal, o qual também declara ciência e concordância com este Regulamento;
- d) **Forneceu informações verdadeiras, completas e atualizadas** no momento da inscrição, comprometendo-se a mantê-las corretas durante toda a participação no evento;
- e) **Está ciente das regras específicas do torneio**, incluindo estrutura, critérios de premiação, ranking, penalidades, condutas vedadas e demais normas operacionais aplicáveis;
- f) **Compromete-se a observar conduta ética, leal e desportiva**, respeitando os demais competidores, a equipe de Organização, a Direção do Torneio, os dealers e todos os envolvidos no Evento;

- g) **Reconhece que o descumprimento** de qualquer disposição deste Regulamento poderá ensejar a aplicação de penalidades, inclusive advertência, suspensão, eliminação, desqualificação, exclusão do evento e/ou perda de premiação, conforme previsto;
- h) **Reconhece que as decisões da Direção do Torneio são soberanas**, tomadas com o objetivo de preservar a ordem, a segurança e a integridade técnica e competitiva do torneio.

13. NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS

13.1. Para quaisquer dúvidas, sugestões, reclamações ou esclarecimentos sobre este Regulamento, ou sobre quaisquer outros aspectos relacionados ao CPH, deverão ser utilizados os canais de comunicação oficiais abaixo indicados:

- a) **Atendimento Presencial:** nas unidades da Organização, o interessado deverá procurar a recepção ou a gerência do estabelecimento.
- b) **Website:** por meio do formulário de contato disponível em: www.h2club.com.br
- c) **E-mail:** contato@h2club.com.br, ou outro endereço eletrônico que venha a ser especificamente designado para este fim.
- d) **Telefones:**
 - i. Unidade São Paulo: (11) 3078-5884
 - ii. Unidade Campinas: (19) 3255-4420

14. VIGÊNCIA

14.1. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido e eficaz durante toda a realização do CPH, aplicando-se a todos os competidores, participantes, acompanhantes e demais pessoas que, direta ou indiretamente, participem ou acessem as áreas do torneio.

14.2. As disposições deste Regulamento produzem efeitos desde o momento da inscrição do Competidor no Torneio, permanecendo aplicáveis até a completa finalização do evento, incluindo a entrega das premiações, eventual apuração de penalidades e resolução de situações pendentes.

14.3. A Direção do Torneio reserva-se o direito de alterar, atualizar ou complementar este Regulamento a qualquer tempo, mediante comunicação aos Competidores, sempre que tais alterações se mostrarem necessárias para assegurar a ordem, a segurança, a integridade competitiva e o bom andamento do torneio.

14.4. As alterações ou aditivos ao presente Regulamento passam a produzir efeitos imediatos a partir de sua divulgação, sendo de responsabilidade do Competidor manter-se informado quanto às normas vigentes.

14.5. Este Regulamento foi atualizado pela última vez em 18 de fevereiro de 2026. Para garantir que esteja consultando a versão mais recente, recomenda-se o acesso ao site <https://www.h2club.com.br/> ou a solicitação de cópia impressa ou digital nas recepções das unidades da Organização.